

PORTARIA TRT GP Nº 041/2014

João Pessoa, 20 de janeiro de 2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.01188/2014,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT GP Nº 086/2013, de 25.01.2013.

II - Designar os servidores **JOÃO SEXTO NETO VILAR DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.203.801, **SAMARA GAUDÊNCIO ASFORA LACERDA**, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 210.198.172, e **HILMA CAROLINE SOUSA FERNANDES DIAS**, Analista Judiciária, Classe "B", Padrão 8, matrícula nº 201.225.270, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação, na qualidade de membros titulares.

III - Designar os servidores **TIBÉRIO CLÁUDIO OLIVEIRA DE PAIVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.162.076, e **ANA CRISTINA VIANA ROMERO**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 270.149.821, para atuarem como membros suplentes.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a partir da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência